



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Parceiros * Partners



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



A FPO é apoiada por:



Exmo. Senhor:
Clubes

N/Ref.ª: 0014-FPO/2023

Data: 2023-05-10

Assunto: **Seguros FPO _ Acidentes Pessoais: atletas estrangeiros e voluntariado na organização de eventos**

Exmo. Senhores,

Considerando-se as apólices de seguros subscritas pela FPO, relativas a Acidentes Pessoais, nomeadamente, Apólice nº100.332_1-2-16 (atletas federados) e Apólice nº100.331_1-2-16 (atletas não federados), esclarece-se que:

- Está garantido o risco dos atletas estrangeiros, os quais devem ser incluídos nas listagens com um número que os identifique, recomendando-se o recurso ao número de passaporte;

- Está garantido o risco dos elementos voluntários envolvidos nas organizações dos eventos, quer sejam federados ou não, os quais também devem ser incluídos nas listagens, identificados com número de cartão de cidadão e NIF. Sendo que o voluntariado será considerado sempre e somente na organização de eventos.

Os procedimentos indicados têm entrada imediata em vigor.

O Presidente,

(Carlos Garcia)